

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

CONCURSO FOTOGRÁFICO “NATAL COM SABOR E SAÚDE”

Enquadramento e Disposições Gerais

- 1 – As presentes Normas visam definir as regras de participação no Concurso Fotográfico “Natal com Sabor e Saúde”, integrado nas atividades propostas pelo Gabinete de Apoio à Educação, sendo disponibilizadas na página web do Município de Carregal do Sal, em www.cm-carregal.pt
- 2 – As presentes Normas têm como enquadramento legal genérico o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 3 – As fotografias selecionadas e premiadas pela entidade organizadora, serão utilizadas com os propósitos e os fins do presente Concurso Fotográfico.

Artigo 1.º

Tema

O tema do presente Concurso Fotográfico é o Natal, pelo que as fotografias devem incidir sobre pratos de Natal, sendo critério de seleção, na apreciação e avaliação, a beleza, a originalidade e a atmosfera festiva associada à tradição gastronómica natalícia.

Artigo 2.º

Objetivos

O concurso tem os seguintes objetivos:

- a) Incentivar os participantes a apresentarem interpretações originais e criativas de receitas de Natal, através da fotografia;
- b) Celebrar a diversidade de pratos típicos de Natal, incentivando os participantes a evidenciarem a riqueza e variedade da culinária festiva;
- c) Envolver a comunidade na celebração da época festiva, encorajando-a a partilhar as suas tradições culinárias;
- d) Criar uma atmosfera festiva e alegre, onde as fotografias transmitam o verdadeiro espírito e alegria do Natal;
- e) Incentivar práticas alimentares saudáveis e sustentáveis, premiando as fotografias dos concorrentes classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares, que destaquem o uso consciente de ingredientes e métodos saudáveis e sustentáveis nas receitas de Natal.

Artigo 3.º

Elegibilidade

- 1 – O Concurso Fotográfico está aberto aos munícipes naturais e residentes no Concelho Carregal do Sal.
- 2 – As fotografias devem ser submetidas em formato original e não podem ter sido submetidas a outros concursos anteriormente.

Artigo 4.º

Submissão

- 1 – Cada participante pode submeter até duas fotografias.
- 2 – A submissão deve ser feita para o endereço de email educa@cm-carregal.pt até às 23h59m do dia 27 de dezembro de 2024.

Artigo 5.º

Critérios de avaliação

As fotografias serão avaliadas em função da criatividade, composição, originalidade, qualidade técnica e relação com o tema do Natal, em concordância com este artigo e o artigo 1.º das presentes Normas de Participação.

Artigo 6.º

Prémios

- 1 – Os participantes classificados nos 1.º, 2.º e 3.º lugares, receberão os seguintes prémios:
 - a) 1.º classificado – 3 sessões de cinema do Centro Cultural de Carregal do Sal, à sua escolha, para o agregado familiar;
 - b) 2.º classificado – 2 sessões de cinema do Centro Cultural de Carregal do Sal, à sua escolha, para o agregado familiar;
 - c) 3.º classificado – 1 sessão de cinema do Centro Cultural de Carregal do Sal, à sua escolha, para o agregado familiar.
- 2 – Os prémios mencionados no número anterior terão que ser utilizados pelos premiados no decorrer do primeiro semestre do ano de 2025.

Artigo 7.º

Proteção de direitos de autor

Os participantes mantêm os direitos de autor das suas fotografias, concedendo à Câmara Municipal de Carregal do Sal o direito não exclusivo de exibir as fotografias vencedoras em materiais promocionais e online, com a devida autorização expressa dos autores.

Artigo 8.º

Júri

- 1 – O júri será constituído por 3 elementos, respetivamente, pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, um elemento do Gabinete da Educação e um elemento da Comunicação Institucional.
- 2 – A decisão do júri é final e irrecorrível.
- 3 – O júri reserva-se ao direito de excluir eventuais participantes que violem as presentes Normas de Participação e que convidados(as) a suprir irregularidades não o façam dentro do prazo estabelecido.

Artigo 9.º

Calendário

Para efeitos do presente Concurso Fotográfico o calendário a respeitar é o seguinte:

- a) Início do Concurso Fotográfico: 20 de dezembro de 2024;
- b) Submissão: até às 23h59m do dia 27 de dezembro de 2024;
- c) Anúncio dos Premiados: 10 de janeiro de 2025.

Artigo 10.º

Anúncio dos premiados

Os premiados do Concurso Fotográfico “Natal com Sabor e Saúde”, serão publicitados no site do Município de Carregal do Sal, no dia 10 de janeiro de 2025, sem prejuízo da notificação individualizada a cada um dos premiados.